



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.741 - COMPLEMENTAR= - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 3 de setembro de 2025 - 2 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DECRETOS	1
PODER EXECUTIVO	1		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 176/2025

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DE PROPOSTA NO ÂMBITO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à análise das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico 028/2025;

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Licitação e seus anexos, que prevê a constituição de comissão especial para fins de avaliação e emissão de parecer especializado;

CONSIDERANDO o interesse público na contratação de serviços técnicos especializados, conforme objeto definido no referido processo licitatório;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação, com a finalidade de examinar e emitir manifestação quanto ao atendimento das exigências e aos critérios de avaliação previstos no Pregão Eletrônico nº 028/2025, destinado à Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, incluindo implantação, treinamento e conversão, para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, envolvendo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A Comissão Especial tem como presidente:

- **Alexandre Gustavo Riva Périco** - **Secretário Municipal de Gestão Estratégica.**

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes membros:

Membros: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

- Cleber Rodrigues de Matos - Direto do Núcleo de Faturamento - Matrícula 17516.

- Janaina Estela Vargas dos Santos Melgarejo - Enfermeira de ESF - Matrícula: 52482.

Membros: Secretaria Municipal de Educação:

- Eveline Ferreira de Freitas - Assistente Pedagógico - Matrícula 51654.

- Jean Carlos de Souza Santos - Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula 13602.

Membros: Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Anderson Guilherme Corrêa - Atendente Social - Matrícula: 14178.

- Marlon Calves Mendes da Silva Benteu - Assessor Especial - Matrícula 17479.

§1º - Compete ao Presidente da Comissão coordenar os trabalhos, zelar pelo cumprimento dos prazos e garantir o regular andamento da avaliação, além de representar a Comissão junto aos órgãos da Administração.

§2º - Compete ao Secretário da Comissão elaborar as atas, registrar os procedimentos adotados, organizar a documentação relativa aos trabalhos da Comissão e prestar o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento.

Art. 4º - A Comissão terá acesso a toda a documentação e propostas apresentadas, bem como aos recursos tecnológicos necessários para o desempenho de suas funções, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Wellington Moresco**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 5º - A análise será definida no momento do certame pelo pregoeiro.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

